 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO 92 - Pregão 37/2017**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A AUTARQUIA  
**VALOR:** R\$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinqüenta Reais).  
**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.  
Bandeirantes, 09/10/2017.

**CARLOS ELIAS TOSTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**  
**RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 37/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A AUTARQUIA.  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA	R\$ 5.050,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 5.050,00</b>


VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017** é de R\$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinqüenta Reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,  
Bandeirantes-PR, nove dias de outubro de 2017.

**CARLOS ELIAS TOSTES**  
DIRETOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 06-10-2017 a 10-10-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIIME	MOTORISTA	CURITIBA	06/10/17 a 06/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERONIMO DA SERRA	06/10/17 a 06/10/17	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/10/17 a 06/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	08/10/17 a 10/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/10/17 a 06/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	09 a 11 e 13/10/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS - SP	09/10/17 a 11/10/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 11/10/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 11/10/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
CELSE BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 11/10/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
WILSON APARECIDO DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	LONDRINA	06/10/17 a 06/10/17	PROJETO QUALIFICA BRASIL, PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	R\$ 100,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/10/17 a 09/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	07/10/17 a 07/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/17 a 08/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/10/17 a 11/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 11/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 09/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 11/10/17	TRANSP. DE PACIENTES PARA HOSPITAL DO OLHO	R\$ 120,00
CELSE BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 14/10/17	TRANSP. DE PACIENTES PARA HOSPITAL DO OLHO	R\$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 09/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 09/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/17 a 09/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/10/17 a 12/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/10/17 a 07/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BANDEIRANTES**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2017**

**INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Incentivo Financeiro para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

**CONSIDERANDO**


A aprovação do Incentivo Financeiro para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS.

**RESOLVE**

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 25/07/2017 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Renata Goffes Chaves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** em 26/07/2017, publique-se.

  
Daliane F. D. R. Tostes  
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 57/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 01/11/2017 às 09h10min, a licitação (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS DE ATENDIMENTO IMEDIATO A FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 01/11/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 56/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 31/10/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA PARANÁ. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta deverá ser feita até as 09hrs:00min do dia 31/10/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 10 de outubro de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 53/2017-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput, do artigo 25da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADORA: ESMERALDA DELFINO BANDEIRA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde IBC, localizado na Rua ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104 nesta cidade de Dandara-PR	995,78	11.949,36
VALOR TOTAL					11.949,36

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ESMERALDA DELFINO BANDEIRA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.701/2017, de 14 de setembro de 2017, no valor total de R\$ 11.949,36 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 278/2017- PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2017-PMB  
LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
LOCADORA: ESMERALDA DELFINO BANDEIRA  
OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ESMERALDA DELFINO BANDEIRA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.701/2017, de 14 de setembro de 2017.  
VALOR: R\$ R\$ 995,78 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 11.949,36 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 14 de setembro de 2017.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 14 de setembro de 2017.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2380/303	07.001.10.301.1001-6083 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2310/303	07.002.10.301.1003.6086 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
ESMERALDA DELFINO BANDEIRA  
LOCADORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2017 – PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2017-PMB-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FAZAN & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGOS E PARA CONTROLE DO PATRIMÔNIO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	140/000	02.001.04.122.0401.2002 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	310/000	03.001.04.122.04.04.2003 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1230/000	05.001.04.122.0419.2059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1850/103	06.002.12.361.1219.6074 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07.002.10.301.1003.6086 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3580/000	11.001.08.244.0801.2105 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 04 de outubro de 2017.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
FAZAN & CIA LTDA - EPP  
Maria de Lourdes Fazan Dias  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 47/2017 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO MODELO FURGÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	55.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>55.000,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017-PMB é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2017

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 283/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO MODELO FURGÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1570/107	0600112361120260674 490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	2220/104	0600212361124260794 490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1930/103	0600212361121960744 490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes, 10 de setembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA  
Christiane Verrastro Rosa de Lucca  
Procuradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO nº 3.059/2017

Súmula – Decreta ponto facultativo o dia 13/10/2017, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica, e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando que Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, comemorado no dia 12 de outubro, é feriado federal, tradicionalmente comemorado, através de diversos eventos religiosos, e

Considerando o princípio da economicidade e contenção de despesas públicas, tendo em vista as sucessivas quedas nos repasses oriundos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e, objetivando preservar o equilíbrio das finanças municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 13 de outubro de 2017, pós feriado nacional, comemorativo ao dia da padroeira do Brasil.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, será realizado no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 08/2017- PMB  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 09 de outubro de 2017, às 14hs00min (quatorze horas) na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Bruno Leandro Sato e José Carlos Sitta com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 08/2017-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: Dayane Michelle Marengone. A interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 6.2 do Edital de Credenciamento 08/2017-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, a documentação foi rubricada e conferida pela Comissão, comprovando a autenticidade da mesma. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos interessados.  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Bruno Leandro Sato  
José Carlos Sitta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 55/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 30/10/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 30/10/2016 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI COMPLEMENTAR nº 89/2017

Data : 10 de outubro de 2017. Súmula: Alterações nos anexos da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94 e posteriores modificações, bem como, das Leis Complementares nºs 09/2011, 35/2011 e 36/2011, de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

Art. 4º - Fica alterado o ANEXO IX - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei 1.899/94, de 08/11/94, e posteriores modificações, com a situação anterior e a situação atual, com a criação de cargos:

ANEXO IX - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Table with columns: SITUACAO ANTERIOR, SITUACAO ATUAL, DENOMINACAO, N° DE CARGOS, CARGA HORARIA SEMANAL, GRUPO OCUPACIONAL. Lists various professions and their respective positions in the municipal administration.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo em Gestão Pública, incluindo no Anexo I - classe de carreira - nível superior, da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94.

ANEXO I - CLASSE DE CARREIRA - NÍVEL SUPERIOR

Table with 3 columns: PADRÃO, NÍVEL, CARGO. Row: A a J, 30, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Operário e Agente de Serviços Gerais, incluindo no Anexo II - classe de carreira - nível básico, da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94:

ANEXO III - CLASSE DE CARREIRA - NÍVEL BÁSICO

Table with 3 columns: PADRÃO, NÍVEL, CARGO. Row: A a J, 03, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS; Row: A a J, 03, OPERÁRIO.

Art. 3º - Fica introduzida, no ANEXO V, da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94, a descrição dos cargos Assistente Administrativo em Gestão Pública - 40 horas, de Agentes de Serviços Gerais - 40 horas, e Operário - 40 horas, com a seguinte redação:

ANEXO V - DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS CARGOS

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM GESTÃO PÚBLICA. DESCRIÇÃO SÚMARA: Coordenar, organizar, dirigir e executar os serviços administrativos... DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas realizadas... 1. REQUISITOS MENTAIS: Instrução: Graduação em nível superior... 2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS: Responsabilidade por trabalho que exige atenção e cuidados para evitar erros... TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. DESCRIÇÃO SÚMARA: Atender às necessidades de todos e qualquer serviço a serem desenvolvidos pela instituição... 1. REQUISITOS MENTAIS: Instrução: Ensino Fundamental Incompleto... 2. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS: Trabalho simples, mas que requer grau elevado de atenção... 3. REQUISITOS FÍSICOS: Eficaz Físico: Pode permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos... 4. CONDIÇÕES DE TRABALHO: Ambiente: Trabalho individual ou em equipe, sob supervisão... 5. RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS: Qualidade e rapidez no preparo dos alimentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA nº 1.422/2017

Súmula: Cria Comissão do "Portal da Transparência" e dá outras providências.

Com base nos princípios da legalidade e publicidade (CF, art. 5º, II, e 37),

Considerando os dispositivos da LRF - LC nº 101/2000; Lei nº 12.557/2011, e o contido no IN nº 89/2013 - TCE/PR,

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do "Portal da Transparência", que será integrada pelos seguintes membros: a) EDUARDO DOTTI - Departamento de Informática; b) MARCOS DE MORAES - Departamento de Licitações; c) VALDIR PIREZ DE CAMPOS - Divisão de Contabilidade; d) ROSICLEIDE INFORZATO - Técnico Administrativo

Art. 2º - Caberá à aludida Comissão responder pela obtenção de dados e informações junto à todos os órgãos e Secretarias envolvidas para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e manter atualizado o "Portal da Transparência", de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo Único - Fica autorizado à Comissão acima notificarem os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularizaçã, sob as penas da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA nº 1.423/2017

Súmula: Designa servidor responsável pelo "Portal da Transparência" e dá outras providências.

Com base nos princípios da legalidade e publicidade (CF, art. 5º, II, e 37),

Considerando os dispositivos da LRF - LC nº 101/2000; Lei nº 12.557/2011, e o contido no IN nº 89/2013 - TCE/PR,

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o Sr. EDUARDO DOTTI, servidor público municipal, que responderá pela gestão, manutenção e controle do "Portal da Transparência".

Art. 2º - Caberá ao aludido servidor responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o "Portal da Transparência", de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo Único - Fica autorizado ao referido servidor designado notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Art. 5º - Os cargos de Zelador, Merendeira, Servente, Ajudante de Serviço, Agente de Serviços Urbanos, Auxiliar de Serviços Diversos, Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Obras, Calçeteiro, Escriturário, Oficial Administrativo, Recepcionista e Secretária Escolar, expressos no ANEXO VI - CARGOS EFETIVOS TRANSITÓRIOS, da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94, e ANEXO III - CLASSE DE CARREIRA, da Lei Complementar 09/2006, ressalvando-se a resguardando-se os direitos de seus possiveis ocupantes e quaisquer outros direitos já adquiridos, serão extintos na vacância.

ANEXO VI - CARGOS EFETIVOS TRANSITÓRIOS

Table with 6 columns: DENOMINAÇÃO DO CARGO, CARGA HORARIA SEMANAL, Nº DE CARGOS OCUPADOS, Nº DE VAGAS, NÍVEL BÁSICO. Lists various public service positions and their details.

Parágrafo Único - Os cargos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, CARPINTeiro, COSTUREIRA, ENCARREGADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, INSTRUTOR DE ESPORTES, JARDINEIRO, LADRILHEIRO, MAESTRO, MARceneIRO e TELEFONISTA, todos cargos não providos, ficam extintos.

Art. 6º - Fica incluído no ANEXO V, da Lei Complementar 35/2011, a descrição detalhada do cargo de Assistente Técnico Administrativo, a função de "Telefonista e recepcionista e secretária escolar", no cargo de comunicador social fica acrescidos nos requisitos os cursos de publicidade e propaganda em relações públicas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná em 10 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE ANDARAÍ. VARA CÍVEL DE ANDARAÍ - PROJUDI. Rua Vila, 515 - Andaraí/PR - CEP: 86.380-000 - Fone: (43) 3538-8056. EDITAL DE LICITAÇÃO DE BUCKLER ABOUDD, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos nº 0000257-33.2013.8.16.0039, de Ação de Cobrança, requerida por Integrada Cooperativa Agroindustrial em face de do ESPÓLIO de Ana Dinisja Batista Aboudd, representado pelos herdeiros NURY JAFAR ABOUDD, ERON ABOUDD, MONICA ABOUDD e BUCKLER ABOUDD, pelo presente CITA o ESPÓLIO DE ANA BATISTA ABOUDD, representado pelo herdeiro BUCKLER ABOUDD, inscrito no CPF sob nº 460.076.449-87, em lugar incerto, para contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da extração do prazo supra, os termos da ação acima mencionada, ficando advertido de que não sendo contestada a ação, se presumirá acerto por ela como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Andaraí, 18 de setembro de 2017. Eu, (a) (Décio Zanoni), Escrivão, o subscrevi. (a) Paula Chedid Magalhães Juíza de Direito.